



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE LUANDA
ISCED/LUANDA
CONCURSO PÚBLICO DE ACESSO NA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR
EDITAL N.º 04/ISCED-LDA-2026

Ao abrigo do disposto no Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto, e demais legislação aplicável, o Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda (ISCED-Luanda), torna público que se encontra aberto, no prazo de 8 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, o Concurso Público de Acesso nas categorias das Carreiras do Regime Especial da Função Pública, do pessoal da carreira docente, conforme o n.º 2536/26, de 25 de Março, de Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, conjugado com o Despacho n.º 000190/2026, de 07 de Setembro de 2026, do Coordenador da Comissão de Gestão do ISCED/Luanda.

I. OBJECTIVO DO CONCURSO

O presente concurso visa o provimento de vagas nas categorias de Professor Catedrático, Professor Auxiliar e de Assistente, na carreira docente do Ensino Superior, para os docentes que melhoraram a sua situação académica, no ano de 2026, nas seguintes áreas científicas:

Categoria	N.º de Vagas	Grau Académico	Perfil	Índice
Professor Catedrático	3	Doutor	Ter estado na categoria de Professor Associado em efectivo serviço por pelo menos 5 anos. Ter publicado pelo menos 2 livros didácticos ou científicos ou 3 artigos em revistas académicas de referência nacional e internacional, e comunicações em congressos e outros eventos no país ou no estrangeiro. Ter orientado teses de Doutoramento ou Dissertações de Mestrado. Ter integrado júris (Doutoramento, Mestrado e de Licenciatura). Ter obtido aprovação em Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica. Ter no mínimo nota "Bom" na avaliação de desempenho docente.	1120
Professor Associado	3	Doutor	Ter estado na categoria de Professor Auxiliar em efectivo serviço por pelo menos 5 anos. Ter publicado pelo menos 1 livro ou 2 artigos, e comunicações em congressos e outros eventos no país ou no estrangeiro. Ter orientado teses de Doutoramento ou Dissertações de Mestrado. Ter integrado júris (Doutoramento, Mestrado e de Licenciatura). Ter obtido aprovação em Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica. Ter no mínimo nota "Bom" na avaliação de desempenho docente.	1020
Professor Auxiliar	2	Doutor	Ser Assistente com Grau de Doutor. Ter 3 anos de efectivo serviço na categoria de assistente e possuir nota excelente na avaliação de desempenho.	960
Assistente	2	Mestre	Ter obtido aprovação em Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica.	900

II. REQUISITOS GERAIS

Nos termos do artigo 16.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 7 de Maio, o requerimento de admissão do candidato deve ser dirigido ao Titular do Órgão de Gestão do ISCED e entregue à Secretaria Geral nos dias úteis, das 9h00 às 14h00, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da Comissão de Gestão;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias acompanhado da declaração de reconhecimento ou homologação de estudos superiores, emitida pelo INAAREES;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Ter nacionalidade Angolana;
- f) Possuir vínculo definitivo com o órgão que promove o concurso público;
- g) Avaliação de desempenho positiva.

III. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 7 de Maio, a lista provisória dos admitidos e excluídos será afixada na vitrina e publicada no site www.isced.edu.ao e no *Jornal de Angola*.

IV. MARCAÇÃO DA PROVA PÚBLICA

Nos termos do artigo 6.º do Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho, concluída a fase das candidaturas, proceder-se-á à realização da prova de aptidão pedagógica e científica dos admitidos:
De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto.
À luz dos procedimentos previstos no artigo 6.º, especialmente do Regulamento da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica, os candidatos admitidos deverão preparar-se para a fase de realização da prova.

V. CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE ACESSO DA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR

N.º	Etapas	Datas
1	Publicação do Edital	14/09/2026
2	Publicação das listas	01/10/2026
3	Apresentação das reclamações	05 a 08/10/2026
4	Resposta às reclamações apresentadas	14/10/2026
5	Publicação das listas definitivas de candidatos admitidos e não admitidos	16/10/2026
6	Entrega do Expediente para a Prova Pública	19 e 20/10/2026
7	Realização da Prova Pública de Aptidão Pedagógica	03 a 09/11/2026
7	Publicação dos resultados provisórios	17 /11/2026
8	Apresentação de reclamações ao Júri	18 a 20/11/2026
9	Respostas às reclamações	27/11/2026
10	Publicação dos resultados definitivos	30/11/2026
11	Entrega do relatório do concurso ao órgão singular de gestão do ISCED-Luanda	02/12/2026

VI. CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA

Em caso de igualdade de valores entre os candidatos e havendo insuficiência de vaga, o júri pode socorrer-se dos seguintes critérios para fundamentar o desempate:

- a) Maior pontuação na área de especialidade;
- b) Critério da maior experiência profissional na área a que se candidata, sempre que for exigida no despacho de abertura do concurso, devendo ser comprovada mediante a junção das declarações emitidas pelas respectivas entidades empregadoras no momento da apresentação da candidatura;
- c) Os candidatos de menor idade;
- d) Residência na província onde as vagas são disponibilizadas;
- e) Realização de nova prova escrita.

VII. ENQUADRAMENTO LEGAL

O concurso público de Acesso para a carreira docente organiza-se tendo em conta as seguintes diplomas:

- a) Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública;
- b) Decreto Presidencial n.º 112/24 de 17 de Maio, Estabelece os Procedimentos a Observar no Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública;
- c) Decreto Presidencial n.º 191/18 de 8 de Agosto, Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior;
- d) Decreto Presidencial n.º 16/26 de 22 de Janeiro, Aprova o Ajustamento Geral dos Vencimentos-base de Todos Grupos de Pessoal da Função Pública.

VIII. O JÚRI

Nos termos do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 7 de Maio, o Júri é composto por 3 (três) elementos:

Presidente - Domingos Manaça Joaquim, Professor Auxiliar;
Vice-Presidente - Daniel Casimiro Mingas, Professor Catedrático;
Vogal - Zavoni Ntondo, Professor Catedrático.